



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 04 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1122



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 98/2023) .....	3
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
EDITAL (Nº 11/2023) .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 08/2023) .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023) .....	9
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-022/2023) .....	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023) .....	11
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023) .....	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023) .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP-006/2023) .....	12
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023) .....	13
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023) .....	14
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023) .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2023) .....	18
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023) .....	19
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	20
ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023) .....	20
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023) .....	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2023) .....	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 04 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1122

### SUMÁRIO



QR CODE

HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023)	22
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023)	23
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023)	23
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 98/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 98 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 927.000,00 (Novecentos e vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$927.000,00 (Novecentos e vinte e sete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.000,00</b>

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 192 - Obras e Instalacoes	805.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>805.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>805.000,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.010 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>

**Total Suplementado: 927.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS**

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
**Total por Ação: 30.000,00**

**2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS**

3.1.90.11.00 / 181 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 855.000,00  
**Total por Ação: 855.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 915.000,00**

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis 6.000,00  
**Total por Ação: 6.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

**207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE PRACAS ESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 6.000,00  
**Total por Ação: 6.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

**Total Anulado: 927.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

---

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

---

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 11/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**EDITAL Nº 11/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sapeaçu, na forma da Resolução CMDCA nº 001/2023, e Edital CMDCA nº 001/2023, **torna público o resultado preliminar da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sapeaçu-BA, realizada no dia 1º de outubro de 2023.**

TITULARES				
Classificação	Nome do Candidato	Nome do Candidato na Urna	N. do candidato	Total de votos
1ª	Rodrigo Coelho Machado	Rodrigo Machado	900	736
2ª	Daniela Novaes Sampaio Costa	Daniela Novaes	600	514
3ª	Salvador Francisco de Santana Júnior	Júnior irmão de Lapa Tricolor	300	274
4ª	Ageu Cardeal da Silva Conceição	Ageu de Roque da Padaria	190	246
5ª	Lourival Borges Silveira	Val do NISES e da Igreja	700	243
SUPLENTES				
Classificação	Nome do Candidato	Nome do Candidato na Urna	N. do candidato	Total de votos
6ª	Claudia Santos Santana	Binha da Macaúbas	130	155
7ª	Andrea Guedes da Silva	Andrea Guedes	500	99
8ª	Edilson de Almeida Souza Júnior	Júnior Chagas	110	68

Sapeaçu, 04 de outubro de 2023

  
Valdirênio Cerqueira Caldas  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO (Nº 08/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Resolução CMAS nº 08/2023  
02 de Outubro de 2023**

**Aprova a compra de um veículo  
para estruturação da rede no  
âmbito do SUAS.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018.**

**CONSIDERANDO** a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

**CONSIDERANDO A PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS. “Art. 1º Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS oriundos de: I - cofinanciamento federal de serviços, programas, projetos socioassistenciais e os do Bloco da Gestão;”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a compra de dois (01) veículo zero quilometro com recursos do Índice de Gestão Descentralizada- IGD-BOLSA repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O veículo deverá atender os requisitos estabelecidos na **PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021**; Veículo(zero quilômetro), capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Sapeaçu, 02 de Outubro de 2023

PRESIDENTE DO CMAS

*Diana P. Souza*

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº PP-022-2023

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DOADOS PARA AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, da licitação Pregão Presencial de nº PP-022-2023, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-022-2023, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

Lote	VALOR	Empresa
1	R\$ 138.317,00	J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.936.659/0001-90
2	R\$ 97.964,50	J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.936.659/0001-90
3	R\$ 93.755,80	J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.936.659/0001-90
4	R\$ 136.822,00	J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.936.659/0001-90
5	R\$ 86.897,10	J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.936.659/0001-90

Sapeaçu-BA, 19 de Setembro de 2023.

**Wellington Santos da Silva**  
Pregoeiro oficial

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-022/2023)**

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços PP-022-2023, Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DOADOS PARA AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, junto à J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com o CNPJ: 39.936.659/0001-90, no valor de R\$ 553.756,40 (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 19 de setembro de 2024. Sapeaçu – Bahia, 19 de setembro de 2023.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº PP-022-2023

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DOADOS PARA AS FAMÍLIAS DESTES MUNICÍPIO, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, da licitação Pregão Presencial de nº PP-022-2023, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-022-2023, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

Lote	VALOR	Empresa
1	R\$ 138.317,00	<b>J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 39.936.659/0001-90
2	R\$ 97.964,50	<b>J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 39.936.659/0001-90
3	R\$ 93.755,80	<b>J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 39.936.659/0001-90
4	R\$ 136.822,00	<b>J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 39.936.659/0001-90
5	R\$ 86.897,10	<b>J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 39.936.659/0001-90

Sapeaçu-BA, 19 de Setembro de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-062-2023 – CONTRATO 095-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-062-2023, junto ao profissional Cosmino Pimentel, inscrito no CPF: 088.201.635-00, no valor de R\$ 4.864,22 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviço de conserto e manutenção de geladeiras, freezers, bebedouros e fogões visando atender as demandas das secretarias deste Município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de setembro de 2023. Áquila Conceição do Espírito Santo – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-066-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-066-2023, junto à empresa JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.936.984/0001-33, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de 60 (sessenta) caixas de papel ofício A4 para os setores e secretarias do Município de Sapeaçu - BA, conforme proposta em anexo. No valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais). Fulcro no Artigo Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 28 de Setembro de 2023. Áquila Conceição do Espírito Santo – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP-006/2023)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 7º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-2023, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de registro de preço visando futura contratação de empresa para aquisição de combustíveis, a serem utilizados para abastecimento da frota deste Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 19 de Setembro de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP-003-2023**

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Tomada de Preços **TP-003-2023**, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, **ADJUDICO** a licitação **TOMADA DE PREÇOS TP-003-2023** junto à empresa **LIMA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 51.124.616/0001-05, cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ADAPTADA NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

Razão Social/CNPJ	Valor R\$
LIMA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.109.603,44

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu - Bahia, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Áquila Conceição do Espírito Santo  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO TRABALHO  
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - BAHIA**  
**COPEL Comissão Permanente de Licitações**

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO PE Nº 18-2023**

**COPEL Comissão Permanente de Licitações**

Processo Licitatório PE Nº 18-2023

*EMENTA - IMPUGNAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO - PE Nº 18-/2023 -  
IMPROCENÊNCIA DO PEDIDO.*

O Pregoeiro do Município de Sapeaçu-Ba, no uso de suas atribuições, responde, **TEMPESTIVAMENTE**, a impugnação realizada frente ao Processo Licitatório PE Nº 18-2023, pela empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.143.803/0001-10, com sede na Rua Porto Alegre, 307, SL 102, LOTE EU-V, bairro Nova Zelândia, SERRA - ES, CEP: 29.175-706, a qual alega que o prazo estipulado no edital é exíguo para a entrega dos produtos objeto do presente certame.

**PRELIMINARMENTE - DA TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, cumpre registrar que a impugnação foi apresentada de forma tempestiva, e por assim ser, **RECONHECO** a **TEMPESTIVAMENTE** da mesma em todos os seus termos.

**NO MÉRITO**

A empresa impugnante, em suas razões, afirma ser por demais comprometedor o prazo estipulado pelo Município de Sapeaçu-BA para a entrega dos materiais objeto do certame, informando que o prazo adequado para a entrega do produto seria de, no mínimo, 22 dias úteis, sendo que a exigência da municipalidade de apenas 15 dias abalaria a competitividade do certame.

Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, Sapeaçu/BA, CEP: 44.530-000  
licitacao.sapeacu@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - BAHIA**  
**COPEL Comissão Permanente de Licitações**

Arguiu ainda que uma flexibilização no prazo de entrega dos produtos viabilizaria a participação de outras empresas, as quais, eventualmente, poderiam tornar o certame mais competitivo.

Urge salientar que, o prazo de entrega estabelecido no edital do certame é discricionário, assim sendo, tem-se que o que deve ser observado e preservado antes de tudo é o interesse da Administração, vale dizer, a administração não deve se adequar às necessidades das Empresas, e sim o contrário, sob pena de excessiva oneração do Município.

Ainda neste caminhar, verifica-se que o prazo de 15 (quinze) dias estipulado por esta Municipalidade é suficiente para a entrega dos produtos, inclusive por serem de venda imediata (itens estocáveis), e não de fabricação, assim sendo, não há que se falar em restrição no universo dos licitantes.

**CONCLUSÃO**

Por derradeiro e, frente ao fiel cumprimento da legalidade, esta municipalidade decide conhecer a impugnação apresentada pelo pela Empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA**, e no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo o Processo Licitatório PE nº 18-2023 em todos os seus termos, sobretudo no que se refere ao prazo para entrega dos produtos.

Sapeaçu-Bahia, 03 de outubro de 2023.

**WELLINGTON SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro Decreto - 23/2021

**JONAS LOPES CUNHA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA DEC. Nº  
16/2021OAB/BA 56.255

Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, Sapeaçu/BA, CEP: 44.530-000  
licitacao.sapeacu@gmail.com

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - BAHIA**  
**COPEL Comissão Permanente de Licitações**

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18-2023**

**COPEL Comissão Permanente de Licitações**

Processo Licitatório PE Nº 18-2023

**EMENTA** – IMPUGNAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – PE Nº 18-2023 – IMPROCENÊNCIA DO PEDIDO.

O Pregoeiro do Município de Sapeaçu-Ba, no uso de sua competência, responde, TEMPESTIVAMENTE, a impugnação interposta pela empresa **OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.178.243/0001-17, com endereço na Travessa São Pedro, nº 53, Bairro Centro, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000, frente ao Processo Licitatório PE Nº 18-2023, sob a alegação de que o certame ora impugnado possui direcionamento para itens específicos.

**PRELIMINARMENTE – DA TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, cumpre registrar que a impugnação foi apresentada de forma tempestiva, isto posto, RECONHECO a TEMPESTIVAMENTE da mesma em todos os seus termos.

**NO MÉRITO**

Inicialmente, a empresa impugnante, informa em suas razões que o termo de referência do respectivo certame conduz a uma marca específica de um determinado item, o que, de per si, restringe a participação de outras empresas no presente certame, uma vez que a lei deixa claro que os certames devem ser abertos para todos os interessados.

Por esta razão, a empresa pugnou pela alteração da especificação técnica dos itens mencionados no anexo V, sob o argumento de que houve direcionamento específico e indevido de marca, que por seu turno, impede a participação de outras empresas, frustrando o caráter competitivo do certame.

Ora, cumpre esclarecer que, a especificação contida no item objeto da presente impugnação, é, tão somente, uma referência de qualidade, e não um direcionamento específico

---

Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, Sapeaçu/BA, CEP: 44.530-000  
licitacao.sapeacu@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - BAHIA**  
**COPEL Comissão Permanente de Licitações**

àquela marca\modelo, sendo que a apresentação de material igual ou superior, no que se refere a qualidade, será aceito no processo licitatório.

Assim sendo, e por esta razão, não há que se falar em direcionamento do modelo dos aparelhos, e sim, em parâmetro de qualidade.

**CONCLUSÃO**

Por derradeiro, e frente ao fiel cumprimento da legalidade, esta municipalidade decide conhecer a impugnação apresentada, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo o Processo Licitatório nº 18-2023 em todos os seus termos, sobretudo no que se refere aos itens contidos em seu edital.

Sapeaçu-Bahia, 03 de outubro de 2023.

**WELLINGTON SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro Decreto - 23/2021

**JONAS LOPES CUNHA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA DEC. Nº 16/2021

OAB/BA 56.255

---

Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, Sapeaçu/BA, CEP: 44.530-000  
licitacao.sapeacu@gmail.com

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 096-2023. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de TOMADA DE PREÇOS TP-003-2023, junto à empresa RABEL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 00.108.814/0001-44, no valor de R\$ 1.109.603,44 (Um milhão, cento e nove mil seiscientos e três reais e quarenta e quatro centavos)., cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ADAPTADA NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de Setembro de 2023. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP-003-2023**

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Tomada de Preços **TP-003-2023**, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, **HOMOLOGO** a licitação **TOMADA DE PREÇOS TP-003-2023** junto à empresa **LIMA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 51.124.616/0001-05**, cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ADAPTADA NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

Razão Social/CNPJ	Valor R\$
LIMA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.109.603,44

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu - Bahia, 20 de Setembro de 2023.

---

**George Viera Góis**  
Prefeito Municipal.

GOVERNO DO TRABALHO  
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP-004-2023**

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Tomada de Preços **TP-004-2023**, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, **ADJUDICO** a licitação **TOMADA DE PREÇOS TP-004-2023** junto à empresa **J QUEIROZ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.165.795/0001-56, cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

Razão Social/CNPJ	Valor R\$
<b>J QUEIROZ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 354.613,12</b>

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu - Bahia, 28 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Áquila Conceição do Espírito Santo  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO TRABALHO  
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-063-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-063-2023, junto a empresa ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 36.152.821/0001-90, no valor de R\$ 11.674,00 (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de setembro de 2023. Áquila Conceição do Espírito Santo – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 097-2023. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de TOMADA DE PREÇOS TP-004-2023, junto à empresa J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.165.795/0001-56, no valor de R\$ 354.613,12 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e doze centavos), cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 28 de setembro de 2023. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP-004-2023**

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Tomada de Preços **TP-004-2023**, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, **HOMOLOGO** a licitação **TOMADA DE PREÇOS TP-004-2023** junto à empresa **J QUEIROZ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **24.165.795/0001-56**, cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

Razão Social/CNPJ	Valor R\$
<b>J QUEIROZ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 354.613,12</b>

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu - Bahia, 28 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**George Viera Góis**  
Prefeito Municipal.

GOVERNO DO TRABALHO  
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-064-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-064-2023, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor total de R\$ 16.826,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais), cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas visando atender a demanda da secretaria de saúde deste município, conforme proposta em anexo. Fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de setembro de 2023. Áquila Conceição do Espírito Santo – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-065-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-065-2023, junto à empresa MARSELHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.075.369/0001-75, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo Renault Master de placa QTZ-5H01 deste município, conforme proposta anexa. No valor de R\$ 9.424,96 (Nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 27 de setembro de 2023. Áquila Conceição do Espírito Santo – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-067-2023, CONTRATO Nº 098-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-067-2023, junto a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrito no CNPJ: 61.074.175/0001-38, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS FIORINO ANO: 2021 MOD: 2021 PLACA: RBZ 8E26 E 415 SPRINTER ANO: 2019 MOD: 2019 PLACA: PLW 1B94, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS., conforme especificações constantes na proposta de preços. No valor de R\$ 7.433,94 (Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Fulcro no Art. 24, inc II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de outubro de 2023. Áquila Conceição do Espírito Santo – Presidente da COPEL.